

LISTA DE INSCRITOS - EDITAL N° 009/2020 – DRG/SLT

A Direção Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) - Câmpus Salto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903 de 04.11.2015, e considerando o Edital 009/2020 DRG/SLT de Processo Seletivo Simplificado - Cadastro de Reserva, **RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar pública a listagem de inscritos no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva em ordem alfabética, do Edital nº 009/2020. Todos os candidatos listados estão convocados para a prova objetiva a ser aplicada na Unidade 1 do Câmpus Salto, a Rua Rio Branco, 1780, em frente à Rodoviária de Salto, no dia **08/03/2020** com início às **10h** e duração de 2 (duas) horas:

Inscrição	Nome	
1	DANIEL ALVES MARINHO E SOUZA	Ciência da Computação
2	LEONARDO BLANCO	Matemática
3	GUILHERME RAMOS VAZ	Engenharia de Controle e Automação
4	FLAVIA RODRIGUES DOS SANTOS	Matemática
5	CAIUA ANTONIO CARDOSO FANGER	Engenharia de Controle e Automação
6	ULISSES ANTONIO NANTES GIMENEZ	Letras
7	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	Ciência da Computação
8	LUCIANA SOUZA DA SILVA	Letras
9	ADRIEL DA SILVA VERGILIO	Engenharia de Controle e Automação
10	ALESSANDRA APARECIDA DE PAULO	Letras
11	PRISCELI FERNANDES VALAITIS	Matemática
12	NUBIA OLIVEIRA DE SOUSA	Letras
13	MARIANA BRASILEIRA PAOLO	Matemática
14	MARCOS DE CASTRO	Letras
15	EDUARDO CARLOS ROCHA DOS SANTOS	Matemática
16	NILO DOMINGUES DE SOUZA	Engenharia de Controle e Automação
17	VAGNER DE LIMA	Matemática
18	EUNICE LIMA DE CUBAS	Engenharia de Controle e Automação
19	HUGO DA SILVA LIMA	Engenharia de Controle e Automação
20	DIVONIL QUIRINO DA SILVA CANDIANE	Letras
21	ALEXANDRE SOLANO MORAIS DE LARA	Matemática

22	KELVIN DOUGLAS FERREIRA BARBOSA	Engenharia de Controle e Automação
23	EDUARDO ASSUNÇÃO DA CUNHA	Ciência da Computação
24	NATAN GARCIA	Engenharia de Controle e Automação
25	LUIZ FREDERICO BIDEGARAY JACHY	Engenharia de Controle e Automação
26	CRISTIANE SCHIMIDT	Engenharia de Controle e Automação
27	MARCOS VINICIUS ROSA TEIXEIRA	Matemática
28	HENRIQUE ROSA VIEIRA	Matemática
29	YAGO JUAN CRUZ PIANUCCI	Letras
30	YASMIN JULIA DA CRUZ PIANUCCI	Letras
31	PAMELA DE SOUZA CORDEIRO	Letras
32	JOÃO HENRIQUE BOTELHO	Ciência da Computação
33	ALLAN APARECIDO RAIMUNDO DE ANDRADE	Letras
34	MARCOS MARTINS DE OLIVEIRA	Engenharia de Controle e Automação
35	MATHEUS CAMARGO DE SOUZA	Ciência da Computação
36	ESMAEL DOS SANTOS	Ciência da Computação
37	PEDRO SPINARDI	Engenharia de Controle e Automação
38	RAINARA PEREIRA LEAL	Letras
39	RENATO SANTOS ROSSONI	Letras
40	MARINALVA DA ROCHA VIANA	Letras
41	MICHELSON JEUNE	Engenharia de Controle e Automação
42	RAQUEL DE REZENDE MACEDO	Letras
43	NEUSA RODRIGUES DA SILVA	Letras
44	LINA FERREIRA DA CRUZ	Matemática
45	JOÃO PEDRO RIBEIRO	Matemática
46	LÁZARO DE CASTRO FILHO	Engenharia de Controle e Automação
47	SANDRO JOÃO SOARES	Engenharia de Controle e Automação
48	PAMELA CHRISTOFORO SOARES	Letras
49	LYAN YUKIO BARROS	Ciência da Computação
50	AMILDA FERREIRA DA SILVA	Ciência da Computação
51	JULIANA APARECIDA DOMINGUES	Letras
52	EMERSON ROBERTO DA SILVA	Engenharia de Controle e Automação
53	NATÁLIA LINO DE BARROS	Letras
54	ELIS ROSA DOS SANTOS SIMÃO	Letras

55	JOSÉ LEANDRO ZAMBONI DOS SANTOS	Engenharia de Controle e Automação
56	RAUL MEIRA PINOTTI	Ciência da Computação
57	CLAUDIO JOSÉ DE ALMEIDA	Engenharia de Controle e Automação
58	MARIANA CARNELOS DOS SANTOS	Letras
59	CAROLINA VITÓRIA ALEMI DUTRA	Letras
60	BRUNA SAMARITANO PEREIRA ROCHA	Engenharia de Controle e Automação
61	GUSTAVO DOS SANTOS LAIA	Engenharia de Controle e Automação
62	DULCINEIA MARIA DE OLIVEIRA	Letras
63	LINS CLAYTON SANTOS DA SILVA	Engenharia de Controle e Automação
64	DANILLO SANTOS SILVA	Engenharia de Controle e Automação
65	LUCAS DA SILVA SANTOS ROSA	Letras
66	MICHELLY LEOPOLDINO DE OLIVEIRA	Letras
67	LUCAS DE BARROS FERREIRA	Matemática
68	FELIPE GOMES DOS SANTOS BAPTISTELLA	Matemática
69	MARAI VINICIUS DE OLIVEIRA RODRIGUES	Ciência da Computação
70	BIANCA LEITE DE ARAUJO	Matemática
71	JANVIER DORAINE RICHEME	Engenharia de Controle e Automação
72	MARCIO JOSÉ NÉCO	Matemática
73	BRYAN GUIMARAS DA COSTA	Ciência da Computação
74	ANA JULIA COMPETTI	Engenharia de Controle e Automação
75	BRUNA RAFAELA MACEDO ALVES	Letras
76	MARILUCIA MARTINS	Letras
77	VINICIUS DE BARROS NOGUEIRA	Engenharia de Controle e Automação
78	DIANA JESUS DA SILVA FREITAS	Matemática
79	GIOVANA DO NASCIMENTO GAMMA	Letras
80	PEDRO HENRIQUE MARCIANO MENDES	Matemática
81	PAULO VINICIUS MARCIANO MENDES	Matemática
82	LUCAS LEITE DE ARAÚJO	Engenharia de Controle e Automação
83	GLADISTON DOS ANJOS ALMEIDA	Matemática
84	PEDRO RAMALHEIRA CARDOSO	Matemática
85	CINTIA BONATO ALVES	Letras

Art. 2º - Conforme previsto no edital **009/2020**, incisos **6.7** a **6.34**:

6.7.A prova objetiva será aplicada na Unidade 1 do Câmpus Salto, no dia 08 de março de 2020, com início às 10:00 e duração de 2 (duas) horas.

6.8.O gabarito preliminar da prova objetiva será divulgado no endereço eletrônico <http://slt.ifsp.edu.br> no dia 09 de março de 2020.

6.9.O gabarito final da prova objetiva será divulgado no endereço eletrônico <http://slt.ifsp.edu.br> no dia 12 de março de 2020.

6.10. Não será admitido(a) no local de prova o(a) candidato(a) que se apresentar após o horário estabelecido para o início da mesma.

6.11. O(A) candidato(a) deverá chegar ao local da prova com 1 (uma) hora de antecedência do início da mesma, munido(a) de Protocolo de Confirmação de Inscrição; do documento de identidade original com foto com o qual se inscreveu e de caneta esferográfica de tinta preta ou azul fabricada em material transparente.

6.12. Não será aplicada prova em local, data ou horário diferentes dos predeterminados neste Edital, em Comunicado, ou constantes nos Protocolos de Confirmação de Inscrição.

6.13. Somente será admitido(a) à sala de provas o(a) candidato(a) que estiver munido(a) de documento oficial de identidade (com foto do(a) candidato(a)).

6.14. Caso o(a) candidato(a) esteja impossibilitado(a) de exibir, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias, ocasião em que será submetido(a) à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.

6.15. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do(a) candidato(a).

6.16. Após ser identificado(a), nenhum(a) candidato(a) poderá retirar-se da sala de provas sem autorização e acompanhamento da fiscalização.

6.17. Por motivos de segurança, o(a) candidato(a) não poderá levar o Caderno de Questões, a qualquer momento.

6.18. O(A) candidato(a), no dia da realização da prova, somente poderá anotar as respostas para conferência, em Folha Rascunho fornecida pela instituição. Qualquer outra anotação ou impressão no documento será considerada tentativa de fraude, sujeitando o(a) candidato(a)

infrator(a) à eliminação deste processo.

6.19. As questões da prova estarão à disposição dos(as) candidatos(as), no primeiro dia útil seguinte ao da realização da mesma, na página do câmpus (<http://slt.ifsp.edu.br>).

6.20. Serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) os prejuízos advindos do preenchimento indevido do Cartão Resposta. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital ou com a capa da prova, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.

6.21. O(A) candidato(a) deverá assinalar as respostas na folha própria (Cartão Resposta) e assinar, no espaço devido, à caneta esferográfica de tinta preta ou azul fabricada em material transparente, durante o tempo de realização da prova.

6.22. Não serão computadas questões não assinaladas e/ou questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

6.23. O(A) candidato(a) será sumariamente eliminado(a) deste processo no caso de: a) lançar mão de meios ilícitos para realização da prova; b) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês com quaisquer dos aplicadores, seus auxiliares, autoridades ou outros candidatos(as); c) se atrasar ou não comparecer à prova; d) se apresentar em local diferente dos previstos nos Cartões de Confirmação de Inscrição ou nas listas de alocação disponíveis no endereço eletrônico do Câmpus Salto; e) se afastar do local da prova sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído a mesma; f) deixar de assinar a Lista de Presença e o respectivo Cartão-Resposta; g) se ausentar da sala portando o Cartão-Resposta e/ou o Caderno de Questões; h) não entregar o material da prova ao término do tempo destinado para sua realização; i) descumprir as instruções contidas na capa da prova; j) for surpreendido(a), durante a prova, em qualquer tipo de comunicação com outro(a) candidato(a) ou utilizando máquinas de calcular ou similares, livros, códigos, manuais, apostila, impressos ou anotações; k) se recusar a ser submetido(a) à revista ao detector de metal; e/ou l) após a prova, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter utilizado processos ilícitos na realização da mesma.

6.24. É vedado o porte e/ou o uso de aparelhos sonoros, fonográficos, de comunicação ou de registro, eletrônicos ou não, tais como: agendas, relógios de qualquer natureza, telefones celulares, "pagers", microcomputadores portáteis e/ou similares.

6.25. É vedado o uso de óculos escuros ou de quaisquer acessórios de chapelaria tais como chapéu, boné, gorro ou protetores auriculares.

6.26. Não será permitida a entrada de candidatos(as), no ambiente de prova, portando

armas. O(A) candidato(a) que não atender à solicitação será, sumariamente, eliminado(a) do Certame.

6.27. Ao entrar na sala de prova, o(a) candidato(a) deverá colocar seus objetos pessoais de natureza eletrônica, inclusive celular, que deverá estar desligado, embaixo de sua carteira, sob pena de eliminação do presente processo.

6.28. Para todo(a) candidato(a) não será permitida a consulta a livros, apostilas, códigos ou qualquer outra fonte durante a realização da prova.

6.29. Os(As) candidatos(as) que terminarem suas provas não poderão utilizar os banheiros destinados aos(às) candidatos(as) que ainda estiverem realizando as mesmas.

6.30. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de solicitar atendimento diferenciado para tal fim, no período de inscrição, deverá levar acompanhante adulto, no dia da prova, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.

6.31. Não serão concedidas, além do previsto no item 7 e seus subitens, recontagens de pontos, ou reconsiderações, de exames, de avaliações ou de pareceres, qualquer que seja a alegação do(a) candidato(a).

6.32. Ao final da prova, os(as) 3 (três) últimos(as) candidatos(as) em cada sala só serão liberados(as) quando todos(as) tiverem concluído ou a mesma se tenha encerrado.

6.33. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento do(a) candidato(a) da sala de prova.

6.34. No dia de realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da mesmas informações referentes ao conteúdo da prova.

Edilson Aparecido Bueno
Diretor Geral em exercício
IFSP Câmpus Salto